



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 005/2015

No uso da competência que me é conferida pela alínea n) do número 1 do artigo 21.º dos Estatutos da CIMLT, determino:

Que o posto de trabalho das trabalhadoras Maria Luísa Martinho Sacola Cordeiro e Ana Maria de Jesus Antunes da Silva, devido a conveniência de serviço, passe a ser no Centro de Serviços da Lezíria do Tejo, edifício sede da CIMLT, devendo este despacho produzir efeitos a partir de 15 de junho de 2015.

Sede da CIMLT, 4 de junho de 2015.

O Primeiro-Secretário

(António Manuel de Carvalho Torres)